

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Barcelos

Pedido Inicial

Código de Cliente:

Renovação

N.º Local:

Identificação do/a Candidato/a:

Nome:

Morada:

Freguesia:

Código Postal

Concelho:

Número de BI/CC:

NIF:

Contacto telefónico:

E-mail:

N.º Elementos agregado familiar:

Pretendo ser notificado dos atos procedimentais, através de correio eletrónico, nos termos do preceituado na alínea c) do nº1, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro.

Assinale uma das condições de acesso (a) ou (b) e reúna os documentos instrutórios abaixo indicados.

Podem beneficiar da aplicação de tarifário social os utilizadores finais que se encontrem nas seguintes situações:

a) Utilizadores domésticos cujo agregado familiar se encontre numa situação de carência económica, tomando por referência um dos seguintes critérios:

- i) Beneficiários/as do complemento solidário para idosos.
- ii) Beneficiários/as do rendimento social de inserção.
- iii) Beneficiários/as do subsídio social de desemprego.
- iv) Beneficiários/as do abono de família.
- v) Beneficiários/as de pensão social de invalidez.
- vi) Beneficiários/as da pensão social de velhice.

Documentos instrutórios a apresentar para análise da alínea a):

- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou título de residência.
- Fotocópia integral da última fatura de resíduos urbanos.
- Declaração comprovativa da Segurança Social onde conste a pensão/prestação de que é beneficiário e respetivo valor.

b) Os utilizadores domésticos que pertençam a um agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior ao IAS (Indexante dos Apoios Sociais), acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.

Documentos instrutórios a apresentar para análise da alínea b):

- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou título de residência.
- Fotocópia integral da última fatura de resíduos.
- Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia, onde conste a composição do agregado familiar e local de consumo.
- Fotocópia da última declaração de IRS (Modelo 3) ou declaração da isenção emitida pelos Serviços de Finanças do agregado familiar.

Fotocópia da demonstração de liquidação de IRS.

Quando se verifique alteração de rendimentos resultantes aos constantes no Modelo 3 de IRS ou em caso da sua isenção deverá apresentar os seguintes documentos:

Fotocópia dos três últimos recibos de vencimento de todas as pessoas do agregado familiar, quando aplicável.

Declaração da Segurança Social que ateste se beneficia ou não de pensões/prestações sociais e respetivos valores de cada elemento do agregado familiar, quando aplicável.

Declaração do Instituto de Emprego e Formação Profissional que ateste quais as pessoas do agregado familiar em situação de desemprego, quando aplicável.

Outro qualquer documento que se mostre imprescindível para a apreciação e análise em apreço.

Declaro sob compromisso de honra serem verdadeiras todas as informações constantes da candidatura.

Ao Município de Barcelos reserva-se o direito de solicitar outros documentos que considere essenciais à análise da candidatura.

A candidatura deverá ser entregue, devidamente instruída, através do email: geral@cm-barcelos.pt, do atendimento online disponível no site do Município ou presencialmente nos serviços do Balcão Único do Município de Barcelos.

RGPD:

Dou o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais para a finalidade expressa no presente Formulário/Processo/Pedido, sendo esta informação confidencial e utilizada única e exclusivamente para o fim a que se destina. O responsável do tratamento dos dados pessoais é o Município de Barcelos que poderá contactar pelos seguintes meios: por telefone, para o nº 253809600 ou por email, para o endereço rgpd@cm-barcelos.pt. O prazo de conservação dos dados será estipulado por Lei. Tem possibilidade de aceder aos direitos previstos no RGPD nomeadamente: Direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição ao tratamento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, bem como a ser informado em caso de violações de segurança. Direito a ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não dada neste consentimento e direito a apresentar reclamação à CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) se considerar que os direitos foram violados. A política de privacidade encontra-se publicada em: <https://www.cm-barcelos.pt/rgpd>

Pede deferimento

Barcelos, de de

O (A) requerente
